



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29418, DE 18 DE MAIO DE 2023

**PUBLICADO**

Edição n.º: 2153

Data: 19 / 05 / 2023 Boletim Oficial

do Município de Telêmaco Borba-PR

Estabelece novas medidas para o uso da máscara facial de proteção individual no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA N.º 04/2020, "ORIENTAÇÕES para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 atualizada em 31/03/2023 que altera a recomendação para uso de máscara por pacientes nos serviços de saúde conforme descrito;

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica recomendado o uso de máscaras de proteção facial nos seguintes locais e situações:

- I - Pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 e seus acompanhantes;
- II - Pacientes que tiveram contato próximo com caso confirmado de COVID-19;
- III - Profissionais que fazem a triagem de pacientes;
- IV - Profissionais no contexto das medidas de precaução padrão específicas a depender da doença do paciente;

**Art. 2.º** Deixa de ser obrigatório o uso de máscaras de proteção facial nos estabelecimentos de assistência à saúde municipal para pacientes sem sintomas respiratórios.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação e revoga o Decreto 28.943 de 02 de dezembro de 2022.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de maio de 2023.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29420, DE 19 DE MAIO DE 2023.

#### PUBLICADO

Edição nº: 2153  
Data: 19 / 05 / 2023  
Boletim Oficial do Município de  
Telêmaco Borba-PR

Retifica o Decreto Nº 25.724, de 08 de maio de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 25.724, de 08 de maio de 2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora ROSAURA MENDES ANTUNES, matrícula nº 9364, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO I / ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais de R\$ 1.864,56 (Um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 32 (trinta e dois) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias, possuindo 58 (cinquenta e oito) anos de idade, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º III, "a" da CF, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 051/2019. O benefício previdenciário de que trata este Decreto terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios segundo Lei Municipal, sem direito ao instituto da PARIDADE, pelo não enquadramento nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto 25.724 de 08 de maio de 2019.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de maio  
de 2023.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29421, DE 19 DE MAIO DE 2023

#### PUBLICADO

Edição n.º: 2153

Data: 19 / 05 / 2023 Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Professor à servidora **Andreia Carneiro Macedo da Costa**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO CONTRIBUIÇÃO – PROFESSOR**, à servidora **ANDREIA CARNEIRO MACEDO DA COSTA**, matrícula n.º 6.988, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de **R\$ 4.698,69 (Quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)** mensais, calculados com base no tempo de serviço de 28 (vinte e oito) anos, 03 (três) meses e 17 (dezessete) dia, possuindo 50 (cinquenta) anos de idade, tendo por fundamento legal a presente concessão o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 – Provento Integral – Com paridade, Última remuneração, nos termos do cálculo de fls. 94 a 103, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 13821/2023.

**Art. 2º** O benefício previdenciário de que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de maio de 2023.**

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29422, DE 19 DE MAIO DE 2023

**PUBLICADO**

Edição nº: 2153

Data: 19/05/2023 Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor Regina de Fátima Monteiro de Souza.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA INCAPACIDADE PERMANENTE**, a servidora **REGINA DE FÁTIMA MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 10111, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação com proventos proporcionais, correspondente ao valor de R\$ 414,17 (quatrocentos e catorze reais e dezessete centavos), equiparados ao salário mínimo federal, nos termos do artigo 40, §1º, I, da CF/88 - Provento Proporcional, nos termos do cálculo de fls. 70 a 91, conforme consta no processo administrativo FUNPREV nº 077270/2022.

**Art. 2º** O benefício previdenciário de que trata este Decreto, terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices determinados em Lei Municipal, sem direito ao instituto da paridade, pelo não enquadramento nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 19 de maio de 2023.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29423, DE 19 DE MAIO DE 2023

**PUBLICADO**

Edição n.º 2153 Data: 19 / 05 / 2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba  
- PR

Conceder aposentadoria por idade ao servidor **MIRETE PRESTES DE MIRANDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968, de 26 de novembro de 1993,

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE**, ao servidor **MIRETE PRESTES DE MIRANDA**, matrícula n.º 9.908, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais, calculados com base na média das 80% maiores remunerações, de **R\$ 2.194,41 (dois mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos)** mensais, e obedecendo as previsões do artigo 15 da Lei Municipal 968/1993 e artigo 40, § 17 da CF 88, tendo em vista o tempo de serviço de 15 (quinze) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias, possuindo 73 (setenta e três) anos de idade, fazendo jus a aposentadoria por idade, com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/1988, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 9986/2023.

**Art. 2º** O benefício previdenciário de que trata este Decreto, terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices determinados em Lei Municipal, **SEM DIREITO AO INSTITUTO DA PARIDADE**, pelo não enquadramento nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de maio  
de 2023.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2 9 4 2 4, DE 19 DE MAIO DE 2023.

**PUBLICADO**

Edição nº: 2153

Data: 19/05/2023 Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratar de assuntos particulares, de acordo com o art. 146, da Lei Municipal nº 1883/2012, para a servidora Elisabeth Schneider.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA,** a servidora **ELISABETH SCHNEIDER,** matrícula nº 9.816, ocupante do cargo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **15 de maio de 2023,** para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção I, Artigo 146, da Lei Municipal n.º 1883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 13550/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 19 de maio de 2023.

  
Marcio Artur de Matos

**Prefeito**

  
Luis Fabiano de Matos

**Procurador Geral do Município**





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29425, DE 19 DE MAIO DE 2023

**PUBLICADO**

Edição n.º: 2153

Data: 19/05/2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder Licença para desempenho de Mandato Classista do servidor Paulo Cesar de Oliveira.

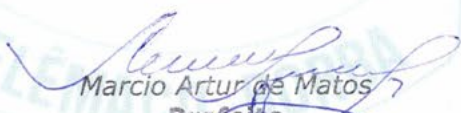
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER Licença para desempenho de Mandato Classista** do servidor **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 7060, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Pedreiro, lotado na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a **partir de 06/05/2023**, conforme consta no Processo Administrativo 15556/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 19 de maio de 2023.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 9 4 2 6, DE 19 DE MAIO DE 2023

**PUBLICADO**

Edição n.º: 2153

Data: 19/05/2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder Licença para desempenho de Mandato Classista do servidor Adirlei Soares da Silva.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER Licença para desempenho de Mandato Classista** do servidor **ADIRLEI SOARES DA SILVA**, matrícula n.º 8.286, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Auxiliar de Saúde, lotado na Farmácia Central, da Secretaria Municipal de Saúde, a **partir de 06/05/2023**, conforme consta no Processo Administrativo 15574/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 19 de maio de 2023.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 9 4 2 7, DE 19 DE MAIO DE 2023

**PUBLICADO**

Edição n.º: 2153

Data: 19/05/2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder Licença para desempenho de Mandato Classista da servidora Joelma Lopes dos Santos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER Licença para desempenho de Mandato Classista** da servidora **JOELMA LOPES DOS SANTOS**, matrícula n.º 8971, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Seção de Serviços Urbanos, da Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a **partir de 06/05/2023**, conforme consta no Processo Administrativo 15526/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 19 de maio de 2023.

*Marcio Artur de Matos*  
Prefeito

*Luís Fabiano de Matos*

Procurador Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 9 4 2 8, DE 19 DE MAIO DE 2023.

**PUBLICADO**

Edição n.º: 2153

Data: 19/05/2023 Boletim Oficial do  
Município de Telêmaco Borba-PR

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora Carolina de Jesus Rodrigues.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER** a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1.883/12, a servidora **CAROLINA DE JESUS RODRIGUES**, matrícula n.º 8429, ocupante do cargo de Professor, lotada na Escola Municipal Castro Alves – Vila São Francisco, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **03 de maio de 2023 a 01 de junho de 2023**, conforme consta nos Autos de **Processo Administrativo n.º 15073/2023**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 19 de maio de 2023.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 9 4 2 9, DE 19 DE MAIO DE 2023.

**PUBLICADO**

Edição n.º: 2153  
Data: 19 / 05 / 2023 Boletim Oficial do  
Município de Telêmaco Borba-PR

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora Débora Fernanda Pavan.

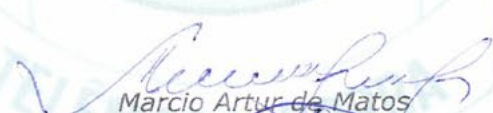
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER** a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal nº 1.883/12, a servidora **DÉBORA FERNANDA PAVAN**, matrícula nº 8.765, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na CMEI – Candido Portinari, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **20 de abril de 2023 a 03 de maio de 2023**, conforme consta nos Autos de **Processo Administrativo nº 14731/2023**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 19 de maio de 2023.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luís Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29430, DE 19 DE MAIO DE 2023.

**PUBLICADO**

Edição n.º: 2153  
Data: 19 / 05 / 2023 Boletim Oficial do  
Município de Telêmaco Borba-PR

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora Carolina de Jesus Rodrigues.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER** a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1.883/12, a servidora **CAROLINA DE JESUS RODRIGUES**, matrícula n.º 9413, ocupante do cargo de Professor, lotada na Escola Municipal Castro Alves – Vila São Francisco, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **03 de maio de 2023 a 01 de junho de 2023**, conforme consta nos Autos de **Processo Administrativo n.º 15073/2023**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 19 de maio de 2023.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29431, DE 19 DE MAIO DE 2023

**PUBLICADO**

Edição nº: 2153  
Data: 19/05/2023 Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Alterar o art. 1º do Decreto nº 29.401, de 16 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando 053/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera a alínea c, do inciso I do art. 1º do Decreto nº 29.401, de 16 de maio de 2023, o qual passa a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 1º [...] inalterado

**c) Diretor de Operações**

Titular: PAULO ROGERIO GOMES

Suplente 1: LUIS TADEU GOMES SANTOS;

Art. 2º [...] inalterado"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto nº 29.401, de 16 de maio de 2023.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de maio  
de 2023.

  
Marcio Artur de Matos

Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5144

**PUBLICADO**

Edição nº: 2153  
Data: 19 / 05 / 2023 Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR.

Conceder Adiantamento para o servidor  
Marcos Paulo Rodrigues da Silva.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

#### RESOLVE

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), para o servidor **Marcos Paulo Rodrigues da Silva**, matrícula 22.072, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.


Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 200,00
33.90.39.96.00	Serviço de Terceiros PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 900,00
		<b>TOTAL: R\$ 1.100,00</b>

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 19 de maio  
de 2023.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Ceiso Elli Burakovski  
Secretário Municipal de Finanças

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 5145

<b>PUBLICADO</b>	
Edição n.º:	2153
Data:	19 / 05 / 2023
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	

Altera o inciso I, do artigo 1º da Portaria 5044, de 10 de fevereiro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** o artigo 1º da Portaria 5044 de 10 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...] inalterado

I – Luiz Tadeu Gomes – Presidente;

II – [...] inalterado;

III – [...] inalterado.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria 5044, de 10 de fevereiro de 2023.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 19 de maio de 2023.**

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

*DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO*



### Comissão Especial De CNH Gratuita TB

Conforme a portaria N°5019/2023

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CNH GRATUITA – 12.05.2023 - N° I

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sala de reunião da nova sede as TBTran, sito a PR160 Marginal Pista Oeste n°1005 Distrito Industrial. Iniciou-se a reunião da Comissão CNH Gratuita às 14h07min. Sr. Sergio De Castro Ribas JR agradeceu a presença de todos os presentes. Após passou a pauta da reunião:

**1) Laboratório Ridan – CNPJ N° 75.685.966/0001-09**

Aberto o envelope que estava lacrado foi analisado a documentação verificou-se que estava em conformidade com o edital, sendo aprovada a documentação.

**2) Auto Escola Nossa – CNPJ N° 09.135.158/0001-43**

Aberto o envelope que estava lacrado foi analisado a documentação verificou-se que estava em conformidade com o edital, sendo aprovada a documentação.

**3) Auto Escola Dourada – CNPJ N° 08.469.414/0001-76**

Aberto o envelope que estava lacrado foi analisado a documentação verificou-se que estava em conformidade com o edital, sendo aprovada a documentação.

Sergio De Castro Ribas JR

**Presidente da Comissão da CNH Gratuita**





## MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA


ESTADO DO PARANÁ

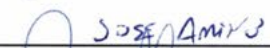


DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

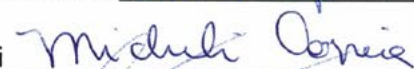
Eu, Sergio De Castro Ribas JR agradeço a participação de todos e encerrei a reunião às 15h09m e assinei a presente ATA que também vai assinada pelos componentes.

Sergio de Castro Ribas Junior 

Gabriel Ravier Mainardes De Melo 

José Amilton Bueno de Camargo 

Pedro Henrique Torres Do Amaral 

Micheli Correia Charneski 

Guilherme Ramos 

Ronaldo Assai 



## **EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH GRATUITA Nº 001/2023** **- SGG**

*"Dispõe sobre a abertura do Processo Seletivo do Programa CNH GRATUITA TB e demais regramentos no âmbito do Município de Telêmaco Borba do Estado do Paraná."*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA** - Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.170.240/0001-04, com sede à Praça Dr. Horácio Klabin, 37, bairro Centro, Telêmaco Borba, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para 100 (cem) processos de habilitação e alteração de categoria para condução de veículos automotores às pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Edital é regido pela Lei Federal nº 9.503/1997; Resolução Contran nº 789/2020 e 849/2021; Lei Municipal n.º 2435/2022, Decreto de n.º 28.650/2022 e Portaria de n.º 5019/2023; bem como pelas normas desse Edital e seus anexos.

1.2. Serão oferecidos 100 (cem) processos de habilitação nas categorias A, B e AB e inclusão de categoria C, D e E para condução de veículos automotores às pessoas em situação de vulnerabilidade social, neste Município.

1.3. Os 100 benefícios serão distribuídos, quantitativamente, em conformidade com a quantidade de solicitações por categoria.

1.4. Serão disponibilizadas 40% (quarenta por cento) das vagas para Jovens Estudantes e 60% (sessenta por cento) das vagas para os demais munícipes, sendo elas:

1.4.1 - Categoria Estudante Habilitado, destinado a possibilitar aos estudantes do município o acesso ao primeiro emprego, a continuidade dos estudos, a segurança no trânsito e ascensão social;

1.4.2 - Categoria Cidadão Habilitado, destinado a garantir à população de baixa renda oportunidades de emprego e renda, de qualificação profissional, segurança no trânsito e ascensão social;

1.5. A critério da Comissão Especial da CNH Gratuita, não havendo o preenchimento das vagas e observada a disponibilidade financeira e orçamentária, as vagas oferecidas entre as modalidades e ou poderão ser redistribuídas.

1.6 Havendo disponibilidade financeira e orçamentária será ampliada o número de vagas oferecidas.





1.7 O início das inscrições ocorrera **05/06/2023** às 08 horas da manhã encerrando-se no dia **07/07/2023** às 17 horas.

## **2. DOS REQUISITOS**

2.1 Para ser beneficiado pelo Programa CNH Gratuita, o candidato precisa preencher, cumulativamente, os seguintes critérios:

### **2.1.1 - Os requisitos para se candidatar ao programa na categoria de Estudante Habilitado:**

2.1.2 - Ter entre 18 e 25 anos;

2.1.3 - Estar inscrito como titular ou dependente, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, comprovado através do Relatório Analítico, expedido junto aos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social, do Município de Telêmaco Borba;

2.1.4 - Ser domiciliado no município de Telêmaco Borba há pelo menos 10 anos;

2.1.5 - Não ter sofrido nos últimos 12 meses que antecedem à inscrição no Programa CNH GRATUITA TB, penalidades decorrentes de infrações de trânsito de natureza grave ou gravíssima;

2.1.6 - Possuir os requisitos necessários conforme disposto no Art. 140 do Código de Trânsito Brasileiro;

2.1.7 - Não estar judicialmente impedido de possuir a CNH;

2.1.8 - Estar cursando ou ter concluído o ensino médio, técnico ou superior em escola da rede pública de ensino ou em instituições privadas com bolsa integral, o que deve ser comprovado mediante declaração;

2.1.8 - Estar inscrito no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou ter participado dele em anos anteriores ao de sua inscrição no Programa.

### **2.2 - Os requisitos para se candidatar ao programa na categoria Cidadão Habilitado são:**

2.2.1 - Idade acima de 18 anos na data do requerimento;

2.2.2 - Estar inscrito como titular ou dependente, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, comprovado através do Relatório Analítico, expedido junto aos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social, do Município de Telêmaco Borba;

2.2.3 - Ser domiciliado no município de Telêmaco Borba há pelo menos 10 anos;

2.2.4 - Não ter sofrido nos últimos 12 meses que antecedem à inscrição no Programa CNH GRATUITA TB, penalidades decorrentes de infrações de trânsito de natureza grave ou gravíssima;



2.2.5 - Possuir os requisitos necessários conforme disposto no Art. 140 do Código de Trânsito Brasileiro;

2.2.6 - Não estar judicialmente impedido de possuir a CNH.

### **3. DOS IMPEDIMENTOS**

3.1. O benefício não será concedido à pessoa que:

3.1.1. tenha cometido crime na condução de veículo automotor, com sentença penal condenatória transitada em julgado;

3.1.2. necessite reiniciar o processo de habilitação, por descumprimento aos requisitos dos § 3º e 4º do art. 148 do CTB;

3.1.3. tenha a Carteira Nacional de Habilitação ou a Permissão para Dirigir cassada;

3.1.4. deseje transferir processo de habilitação iniciado em outro Centro de Formação de Condutores;

3.1.5. que tenha processo RENACH aberto no momento da inscrição;

3.1.6. não se enquadre nos requisitos do Programa;

3.1.7. fornecer dados incorretos ou comprovadamente falsos.

3.1.8. possuir familiar morador de mesma residência em processo de habilitação contemplado por este programa, até a data de finalização do mesmo.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições acontecerão exclusivamente na sede da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, localizada na PR-160, Marginal Pista Oeste, nº 1005, no Distrito Industrial, próximo à Braslumber.

4.2. Para inscrever-se, é necessário que o candidato entregue toda documentação comprobatória que preenche os requisitos, com contato de e-mail e telefone.

4.4. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar:

4.4.1. que reside em Telêmaco Borba no prazo mínimo de 10 (dez) anos, juntando documento que comprove sua residência;

4.4.2. que sabe ler e escrever;

4.4.3. que está ciente da necessidade de dispor de tempo para atender às convocações, realização de exames e cursos conforme ofertados pelo Programa.

4.5. No momento da inscrição, o candidato optará por uma das categorias de habilitação (A, B, AB, C, D ou E) e concorrerá dentro da categoria escolhida.





4.5.1. Documento comprobatório de cadastro no CadÚnico.

4.5.2. O candidato PCD optará por uma das categorias de habilitação, com atenção ao disposto no item 6 quanto às possibilidades de atendimento pelo Programa.

4.6. Documentos pessoais relativos a pessoa CPF, RG, Histórico ou Comprovante de Matrícula e sendo caso de Carteira Cidadão, também Carteira de Trabalho.

4.6.1. Aquele que não possuir cadastro ativo ou possuir renda acima do mencionado no item 2, 2.1.2 será impedido de dar prosseguimento a inscrição.

4.7. As informações inseridas pelo candidato serão validadas com os dados do CadÚnico, que serão fornecidos pelo CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.8. A qualquer momento, as informações declaradas poderão ser confrontadas com outros dados, podendo ser a declaração desconsiderada e o candidato considerado inapto para ser beneficiado pelo Programa.

4.9. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.10. Ao finalizar a inscrição, será gerado pelo sistema um número de protocolo, que será encaminhado no e-mail informado e poderá ser impresso para consultas do andamento do processo.

4.11. A Prefeitura de Telêmaco Borba não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## **5. DA SELEÇÃO E DESEMPATE**

5.1. Após a inscrição, a Comissão Especial fará a seleção de candidatos e fará a publicação da relação de candidatos aptos a serem atendidos pelo Programa, ou seja, que atendem aos critérios relacionados no item 2, separados por categoria de habilitação e classificados conforme os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

5.1.1 Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada serão selecionados segundo os seguintes critérios:

### **5.1.2 - Na categoria de Estudante Habilitado:**

5.1.3 - Maior média do ensino médio informada pela Secretaria de Estado da Educação e Esporte - SEED;

5.1.4- A menor renda per capita;

5.1.5- Maior número de componentes na mesma residência;



5.1.6- Beneficiário de programas sociais;

5.1.7- Candidato com maior idade;

5.1.8 - Data e hora da inscrição.

5.1.9 – Aquele com maior nota do último Enem realizado;

## **5.2 - Na categoria Cidadão Habilitado**

5.2.1 - A menor renda per capita;

5.2.2 - Maior número de componentes na mesma residência;

5.2.3 - Maior escolaridade;

5.2.4 - Maior tempo desempregado;

5.2.5 - Beneficiário de programas sociais;

5.2.6 - Data e hora da inscrição.

5.3. Aplicados os critérios de desempate, será feito sorteio entre os beneficiários que permanecerem empatados.

5.4 Durante a seleção de candidatos, o mesmo poderá ser convocado para entrevista e diligências quanto as informações declaradas e apresentadas por ele e demais levantamento de informações que a Comissão Especial entender necessárias para ambas as categorias.

## **6. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO**

6.1. Das decisões proferidas pela Comissão Especial da CNH Gratuita, é admissível recurso de reconsideração, por escrito, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da decisão da Comissão no Boletim Oficial do Município.

6.2. Os recursos deverão ser protocolados pelo proponente ou seu representante legal na Seção de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - PR localizado à Praça Dr. Horácio Klabin, 37 – Centro.

6.3. Tempestivo o recurso, a Comissão poderá reconsiderar a sua decisão ou indeferir, mantendo a decisão anterior, devidamente fundamentada.

6.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará ou não o procedimento.

## **7. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO**

7.1. Após a publicação mencionada no item 5, o candidato selecionado e com documentação aprovada pela competente comissão, será designado para uma Clínica ou Laboratório para realização de Exame Toxicológico, e após o resultado negativo será seu processo distribuído a um Centro de Formação de Condutor (Auto Escola) para início do processo de habilitação.

7.1.1 – O resultado positivo no Exame Toxicológico resultará na reprovação do candidato.



7.2 Após a distribuição do candidato a um CFC será convocado a comparecer ao Centro de Formação de Condutor designado, com documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem. O documento mencionado deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.

7.2.1. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.

7.2.2. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.

7.3. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.

7.4. Após a abertura do RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica.

7.5. Os candidatos aprovados na avaliação psicológica serão convocados para realização do exame de aptidão física e mental em data e horário específico, informado pelo Centro de Formação de Condutor qual o candidato foi designado.

7.6. O candidato terá o prazo de até 60 dias, contados do início do curso, para finalização do curso teórico técnico, poderá haver prorrogação considerando a disponibilidade do candidato e do Centro de Formação de Condutores.

7.7. Assim que o candidato completar a carga horária do curso teórico-técnico, o CFC agendará o exame teórico-técnico.

7.8. Após aprovação no exame teórico-técnico, o candidato iniciará as aulas práticas de direção veicular no CFC designado.

7.9. O candidato terá até 90 dias, contados do início das aulas práticas de direção veicular, para finalização das aulas e efetivar o agendamento do exame, qual poderá ser prorrogado considerando a disponibilidade do candidato e do Centro de Formação de Condutores.

7.10. O exame de prática de direção veicular será agendado pelo CFC.

7.11. Ao finalizar uma etapa do processo de habilitação, o candidato terá o prazo de 20 dias para iniciar a próxima etapa, qual poderá ser prorrogado considerando a disponibilidade do candidato e do Centro de Formação de Condutores.

7.12. Os candidatos que não se apresentarem na data em que forem convocados serão convocados em segunda chamada.

7.13. O não comparecimento a segunda chamada será considerado desistência do Programa.





7.14. O candidato que tiver seu processo Renach sem movimentação pelo prazo superior a 90 (noventa) dias poderá ser desclassificado do Programa.

7.15.1. O candidato poderá, na hipótese do item 6.15, continuar seu processo de habilitação arcando com os custos, pelo prazo em que o Renach estiver válido.

## **8. DO CANDIDATO PCD**

8.1. No momento da inscrição, o candidato informará que é Pessoa com Deficiência para concorrer nas vagas reservadas, conforme previsão do §1º do artigo 3º da Lei nº 5.806 de 16 de dezembro de 2021.

8.1.1. O candidato que optar por concorrer nas vagas para Pcd deverá ter, em seu cadastro no CadÚnico, essa informação, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

8.2. Entre os candidatos que se declararem PCD, somente serão contemplados aqueles cuja a deficiência não impeça a obtenção da CNH, na forma da legislação de trânsito vigente.

8.3. O beneficiário PCD concorrerá dentro das vagas reservadas independente da categoria de habilitação pretendida, sendo classificados conforme os critérios de desempate especificados no item 4.

8.4. O Centro de Formação de Condutores devidamente credenciado fornecerá aulas práticas de direção veicular na categoria B para PCD que possua as seguintes restrições conforme RESOLUÇÃO 927/2022.

8.5. O candidato poderá apresentar veículo adaptado a sua necessidade para as aulas de prática de direção veicular, desde que atenda as restrições do laudo médico emitido por médico competente.

8.6. O candidato que possuir outras restrições não mencionadas no item 7.4, ou que possua interesse em habilitar-se na categoria A, não será atendido caso não apresente veículo adaptado às suas necessidades.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Não estão inclusos nos benefícios concedidos pelo Programa os deslocamentos dentro do município.

9.2. Após passar por exame médico e comprovado a necessidade de Laudo Médico para Pessoa com Deficiência, o mesmo deverá arcar com as despesas de taxa do Detran e consulta médica com Médico Perito;

9.3. A inscrição para o Programa CNH Gratuita implica em aceitação a todas as especificações deste Edital e seus anexos.

9.4. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido neste Edital será considerada desistência do Programa.



9.5. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Município, e no site da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

(<http://www.telemacoborba.pr.gov.br/informacoes/boletim-oficial.html>)



9.6. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após segunda chamada.

9.7.1. Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do beneficiário – mesmo que já tenha sido divulgado o resultado do processo seletivo, que já tenha sido selecionado ou que já esteja como processo de habilitação em andamento – levará à sua exclusão do Programa, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.8. Os termos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

9.9. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial da CNH Gratuita conforme Portaria de n.º5019/2023.

Telêmaco Borba, 15 de maio de 2023.

**Rubens Benck**

**Secretário Geral de Gabinete**

#### ANEXOS AO EDITAL:

- ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO;
- ANEXO II - ACEITE TODOS OS TERMOS DO PROGRAMA;
- ANEXO III – DECLARAÇÃO MORADIA;
- ANEXO IV – ATENDE ARTIGO 140 CTB (LER E ESCREVER);
- ANEXO V – DECLARAÇÃO PNE;



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**



## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I

#### Ficha de Inscrição Programa CNH Gratuita TB

#### Dados de Identificação

Nome:.....Sexo F ( ) M ( )

Nascimento...../...../.....RG.....CPF.....

Estado civil: ..... Trabalha atualmente? ( ) Sim ( ) Não

Telefone (01) .....Telefone(02).....

Facebook:.....

#### Endereço

Rua.....Número:.....

Bairro:.....CEP:.....

#### Categoria do Programa qual quer se escrever

( ) Estudante Habilitado ( ) Cidadão Habilitado

#### Carteira de Habilitação Pretendida

( ) A ( ) B ( ) AB ( ) C ( ) D ( ) E

Declaro sob responsabilidade civil, criminal e de reprovação automática que são verdadeiras as informações acima e documentos em anexo nesta inscrição:

Telêmaco Borba, ..... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA**





ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO  
EDITAL**



Eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_,  
residente à \_\_\_\_\_, Telêmaco Borba - PR, **DECLARO**,  
que aceito integralmente os termos e condições, bem como as disposições contidas no  
Edital de Chamamento de n.º001/2023 – SGG e suas alterações, bem como que devo  
anexar os documentos abaixo sob pena de reprovação/indeferimento das inscrições:

**DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ANEXADOS A FICHA DE INSCRIÇÃO:**

<b>ESTUDANTE HABILITADO</b>	<b>CIDADADÃO HABILITADO</b>
CPF, RG	CPF / RG
Comprovante de residência	Comprovante de residência
Histórico Escolar	Carteira de Trabalho com último registro
Inscrição do ENEM ou Resultado do Último ENEM participado;	Cad-Único

\_\_\_\_\_

Local

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do Declarante

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**





## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA



Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Exped. \_\_\_\_\_,  
telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, na falta de documentos para comprovação de  
residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO  
para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no  
endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e no  
Município de Telêmaco Borba (PR), **há mais de 10 (dez) anos.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais,  
ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis,  
administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, e exclusão do  
presente programa, conforme transcrição abaixo:

**Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular**

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

Assinatura do Declarante

**MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA**





## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE 140 CTB

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Exped.  
\_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, **DECLARO** nos termos do Artigo  
140, Inciso II, do Código de Transito Brasileiro, e para os devidos fins, sob penas da Lei que  
sei ler e escrever.

#### Art. 140 - CTB

A habilitação para conduzir veículo automotor e elétrico será apurada por meio de exames que deverão ser realizados junto ao órgão ou entidade executivos do Estado ou do Distrito Federal, do domicílio ou residência do candidato, ou na sede estadual ou distrital do próprio órgão, devendo o condutor preencher os seguintes requisitos:

(...)

**II - saber ler e escrever;**

\_\_\_\_\_ ,

Local

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Data

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Declarante**





## MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA



### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO CONCORRER VAGAS PCD

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Exped.  
\_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, **DECLARO** nos termos do Artigo  
fundamentado no Texto da Lei nº 7.853 de 24/10/1989, e para os devidos fins, sob penas da  
Lei que sou portador de deficiência, tenho desejo concorrer as vagas cota PCD e a obrigação  
de possuir o veículo adaptado é minha.

Deve ser anexado a presente declaração, o devido laudo médico bem como demais  
documentos para comprovação da situação ora declarada.

\_\_\_\_\_

Local

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do Declarante



## REUNIÃO 14/2023

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DE REUNIÃO DE 19/05/2023 DAS 08:52 ÀS 09:44

##### Itens da Ata

- 1 - Abertura da Sessão pelo Presidente;
- 2 - Discussão e votação dos processos deferidos
- 3 - Discussão e votação dos processos indeferidos
- 4 - Abaixo segue a lista de participantes convocados para a reunião:

PRESIDENTE - FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS - CPF: 066.111.999-85

JULGADOR - ELCIO ELON GOLTZ - CPF: 038.443.529-70

JULGADOR - MIRIAM CORTEZ CARNEIRO - CPF: 025.518.319-46

SECRETÁRIO - FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS - CPF: 066.111.999-85

- 5 - Os processos que foram votados sem divergência foram:

Protocolo	Voto Relator	Resultado Final	Votação
279150.10000007752-3	PROVIDO PARCIALMENTE	PROVIDO PARCIALMENTE	POR UNANIMIDADE DE VOTOS

- 6 - Os processos que receberam nesta reunião votos divergentes foram:

Protocolo	Voto Relator	Voto Divergente	Resultado Final	Votação
279150.10000007659-4	IMPROVIDO	IMPROVIDO	IMPROVIDO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS

Parecer Divergente:

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº: 27915010000007659  
Requerente: EDNA REGIANE DE SOUZA DIAS  
Auto de Infração: 116100-T000587594



O requerente vem pelo presente, de acordo com o Art. 285 § 2º do CTB, apresentar defesa em face do Auto de Infração, referente ao Artigo do CTB a seguir:

**116100-T000587594**

**Código da Infração:** 60412

Art 207 do CTB - Executar operação de conversão a esquerda em local proibido pela sinalização

Requer em síntese o cancelamento ao auto.

Analisando o que consta dos autos, verifica-se que o recurso é tempestivo, bem como preenche os demais requisitos de admissibilidade, pelo que conheço do recurso e aponto os pressupostos de fato e de direito que seguem para decidir.

Em que pese as alegações do recorrente, essas não o eximem da penalidade.

Ainda, o preenchimento do auto de infração pelo agente de trânsito é um ato administrativo, que manifesta a vontade da administração pública em prol do bem comum, o qual possui presunção de legitimidade e veracidade, cabendo prova em contrário, a qual deverá ser produzida por quem alega o vício.

O Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) aderiu ao novo Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), as novas regras para a notificação constam na Resolução nº 931/2022, que sucedeu a Resolução nº 636/2016 do Contran. Conforme disposição do artigo 282-A do CTB, o condutor ao realizar cadastro no SNE deixará de receber notificações por meio postal.

Neste caso:

Infrator Notificado pelo SNE em: 25/01/2023 09:24 Data Adesão: 07/10/2020 23:25

Destarte, como não se verifica qualquer fato que torne inconsistente ou irregular o auto de infração, opina-se que o mesmo seja julgado consistente, haja vista atender o que preceitua o art. 280 e seguintes do CTB.

Diante do exposto, **INDEFERE-SE** a presente defesa, decido a manutenção do auto bem como a imposição das penalidades pertinentes.



Telêmaco Borba, 19/05/2023

7 - Encerramento da Reunião e leitura da ATA, pelo Presidente, com as assinaturas de forma eletrônica dos participantes da reunião;

Flavia Marcela Castelucio Lagos  
Presidente

Elcio Elon Goltz  
Julgador

Miriam Cortez Carneiro  
Julgador

Flavia Marcela Castelucio Lagos  
Secretário

Presidente            FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS  
Secretário            FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS

Telêmaco Borba, 19 de maio de 2023.





## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### PORTARIA Nº 064/23

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** segundo período de férias ao Servidor **JOÃO PRESTES FERNANDES**, ocupante do cargo de Vigia, que trata o artigo 3º, alínea “c” da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 29/06/2020 a 28/06/2021, sendo o período de gozo de 11/06/2023 à 20/06/2023.

**ARTIGO 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
19 de maio de 2023.

**Hamilton Aparecido Machado**  
**PRESIDENTE**



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### PORTARIA Nº 065/23

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONCEDER** férias ao Servidor **JOÃO PRESTES FERNANDES**, ocupante do cargo de Vigia, que trata o artigo 3º, alínea “c” da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 29/06/2021 a 28/06/2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, sendo o primeiro período de 21/06/2023 à 30/06/2023 e o segundo período a definir.

**ARTIGO 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
19 de Maio de 2023.

**Hamilton Aparecido Machado**  
PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 6651
- Pregão Eletrônico nº 30/2023
- Data da adjudicação: 19/05/2023
- Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares e para fisioterapia.

### EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Autoclave de mesa, digital, horizontal, capacidade para 60 litros, nas seguintes especificações mínimas: Painel digital em LCD; Painel frontal de membrana; Câmara de esterilização em aço inox; Produto com pintura eletrostática epóxi; Guarnição da porta em silicone; Utiliza água limpa a cada ciclo; Com sistemas de segurança que acompanham todo o ciclo; Com bandejas; Ciclo de trabalho automático; Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; Temperatura de trabalho entre 120°C e 134°C; Potência 2.200 Watts; Tensão: 127/220V; Produto com registro na ANVISA.	DIGITALE	8	UN	R\$7.268,00
2	Autoclave de mesa, digital, horizontal, capacidade para 60 litros, nas seguintes especificações mínimas: Painel digital em LCD; Painel frontal de membrana; Câmara de esterilização em aço inox; Produto com pintura eletrostática epóxi; Guarnição da porta em silicone; Utiliza água limpa a cada ciclo; Com sistemas de segurança que acompanham todo o ciclo; Com bandejas; Ciclo de trabalho automático; Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; Temperatura de trabalho entre 120°C e 134°C; Potência 2.200 Watts; Tensão: 127/220V; Produto com registro na ANVISA.	DIGITALE	2	UN	R\$7.268,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 72.680,00**

### EMPRESA: LOTUS MEDICAL LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
3	Esfigmomanômetro aneróide de mesa e parede nas seguintes especificações mínimas:	PREMIUM	25	UN	R\$178,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Braçadeira em nylon com fecho em velcro ou metal; Pêra para o manguito em látex natural; Cor preta ou azul; Circunferência de braço: 18-35cm ; Faixa de medição: 0 - 300 mmHg; Valor de uma divisão: 2 mmHg; Certificado pelo INMETRO; Registro na ANVISA. Conteúdo da embalagem: 01 manômetro, 01 braçadeira adulto, 01 tubo helicoidal e 01 pera com válvula de deflação, manual de instruções com validade do produto e Certificado de garantia.				
4	Lanterna Clínica nas seguintes especificações mínimas: Tipo caneta; Confeccionada em alumínio; Lâmpada LED; Clip de bolso; Botão liga/desliga; Com proteção da lâmpada; Funciona com 2 pilhas tamanho AAA; Com vida útil de 10.000 horas. Embalagem: 1 lanterna clínica, 02 pilhas "AAA" e manual de intruções.	MIKATOS	20	UN	R\$23,48

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.919,60**

**EMPRESA: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
5	Maca clínica Infantil, com as seguintes especificações mínimas: Estrutura tubular em aço redondo na cor branca; Leito estofado revestido em courvim, lavável, na cor preta; Cabeceira reclinável em três ou quatro posições através de cremalheira; Trava em "H"; Pés com ponteiros plásticos; Pintura eletrostática a pó epóxi. Nas medidas (CxAxL) 150x80x50 cm.	METALIC MEDICAL	10	UN	R\$397,99

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.979,90**

**EMPRESA: TONI MATHIAS PEREIRA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
7	Mesa de cabeceira hospitalar com as seguintes especificações mínimas: Estrutura em tubo de aço; Tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura epóxi ou esmaltada; Sem portas; Com 1 gaveta com puxador; Tampo e prateleira em chapa de aço; Prateleira na parte inferior; Pés com ponteiros; Dimensões (C x L x A): 350 x 400 x 800 mm.	QTG SERRALHERIA	20	UN	R\$314,90

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 6.298,00**

**EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
8	Régua antropométrica pediátrica nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em madeira padrão marfim;	CARCI	20	UN	R\$91,45





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Comprimento: 1,00 metro; Escala de 100 cm; Graduação em milímetros; Numeradas a cada centímetro; Com haste ou marcador removível.				
--	---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.829,00**

**EMPRESA: POLOVEI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
9	Seladora para papel grau cirúrgico com as seguintes especificações mínimas: Com gabinete confeccionado em plástico ABS; Com controle de temperatura, possibilitando a selagem de materiais de diferentes espessuras; Com indicador luminoso de resistência ligada; Com interruptor liga/desliga; Com guilhotina cortadora de papel, lamina de aço; Com suporte para rolo de até 300 mm; Largura da selagem de 13 mm; Comprimento da selagem de 300 mm; Tensão bivolt; Deverá acompanhar o produto manual de instruções em português.	BIOTRON	5	UN	R\$444,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.220,00**

**EMPRESA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
12	Oftalmoscópio nas seguintes especificações mínimas: Iluminação com lâmpada Xenon/Halogenio ou LED; Com controle de luz liga/desliga; Com 19 lentes de -20 a +20 dioptrias; Com 4 seleções de abertura: pequena abertura, grande abertura, a fixação de abertura, semicírculo de abertura; Filtro verde; Com cabeça ABS; Encosto de sobrelanceira de borracha; Cabo em metal; Com marcador de Dioptrias iluminado; Com clip de bolso; Voltagem 2,5V; Alimentação com 2 pilhas "AA"; Deverá acompanhar estojo macio. Produto com Registro na ANVISA.	RIESTER	25	UN	R\$660,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 16.500,00**

**EMPRESA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
13	Abridor (afastador) de gesso henning nas seguintes especificações mínimas: Com 27 cm de comprimento; Material: Aço inoxidável AISI-304 ou 420; Autoclavável; Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT e Certificações. Embalagem individual, com os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	6B	5	UN	R\$331,53

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.657,65**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**EMPRESA: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
14	Carro maca hospitalar, nas seguintes especificações mínimas: Estrutura em aço; Peso suportado: 180 kg Medidas úteis: (LxC) 600x1.900 Altura: 580mm; Leito confeccionado em PEAD ou TS; 6 movimentos: elevar e baixar por sistema hidráulico a pedal, trendelenburg e elevação; movimentos de dorso e pernas; 4 rodízios de 6" com sistema de freio; 1 par de grades laterais removíveis e com sistema de travamento; suporte de soro em aço inoxidável com dois ganchos; Colchonete em espuma densidade 28 revestido em courvim. Suporte para cilindro de oxigênio; Registro na ANVISA.	MEDISAÚDE	3	UN	R\$8.648,99

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 25.946,97**

**EMPRESA: ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
6	Mesa ginecológica com colchonete estofado em courvin nas seguintes especificações mínimas: Mesa em MDF na cor branca; Courvin na cor céu ou verde água; Espuma D28; 1 Par de porta coxas; Peseira fixada sobre o armário; Gabinete com 2 portas e 3 gavetas; Suporte para lençol descartável; Suporta 150 Kg; Comprimento da mesa aberta: 1,80 cm. Produto com registro da ANVISA.	ALFRS	10	UN	R\$1.500,00
15	Carro maca nas seguintes especificações mínimas: Tipo padiola; Dimensões do leito(CxLxA): 1,80 x 0,50 x 0,75m; Estrutura em tubo de aço; Com cabeceira regulável por cremalheira; Com grades laterais em tubos de aço ' ' ; Grades móveis; Com suporte para soro; Com 4 rodízios de tamanho de 6" ' ' ; Rodízios com sistema de freios; Capacidade 150 Kg.	ALFRS	1	UN	R\$995,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 15.995,00**

**EMPRESA: POLUX COMERCIAL LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
16	Compressor de ar isento de óleo nas seguintes especificações mínimas: Deslocamento teórico: 12 pcm, 340 l/min; Pressão: 120 psi; Reservatório: 100 litros; Motor: 2 HP; Tensão: monofásico, 127/220 Volts; Estágio: 1;	CHIAPERINI	1	UN	R\$8.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Cilindro: 2 x 2 - EM V; Deverá ser entregue instalado, conforme termo de referência.				
--	---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 8.200,00**

**EMPRESA: SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
10	Avental de chumbo, com as seguintes especificações mínimas: Com protetor de tireóide; Confeccionado com borracha plumbífera flexível com equivalência de 0,50mm de chumbo; Nas medidas: 100x60 cm e 110x60 cm; Permite fácil colocação ou retirada; Acabamento em nylon impermeável; Cor cinza ou azul escuro; Produto deverá atender à norma NBR IEC 61331-3:2004.	N. MARTINS	2	UN	R\$1.534,59
18	Serra elétrica para remoção de gesso nas seguintes especificações mínimas: Voltagem 127 volts; Serra elétrica oscilatória; Peso não superior a 1,5 kg; Potência de 115 watts; Rotação do motor: 1.800 rpm; Cabo elétrico de 3,00 metros de comprimento; Lâminas em aço; Deve acompanhar o produto: 1 disco de 2" ' ' , 1 disco de 2 1/2' ' , 1 chave combinada de 1/2' ' " para troca de discos.	Nevoni	2	UN	R\$1.809,99

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 6.689,16**

**EMPRESA: RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
26	Bola suíça para academia, com 65 cm, nas seguintes especificações mínimas: Profissional; Inflável; Atóxico; Confeccionada em PVC ou látex; Antiderrapante; Com sistema "anti estouro" - evita a bola murchar repentinamente; Suporta até 200 kg.	SUPERMEDY	3	UN	R\$63,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 189,00**

**EMPRESA: QUALITY ATACADO LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
33	Extensão elétrica nas seguintes especificações mínimas: Material do corpo: plástico; Contém 5 tomadas e plugue 2P + T ; Voltagem: 127V/220V; Potência máxima em 110V: 1200W; Tensão máxima: 250V; Amperagem: 10A; Cabo com 5 metros de comprimento.	LUATEK/SAFELIN E	10	UN	R\$68,12

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 681,20**

**EMPRESA: C R LADIKA SERVIÇOS DE APOIO LTDA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
21	Arco de ginástica rítmica com as seguintes especificações mínimas: Tipo bambolê; Material: mangueira plástica; Com 60 cm de diâmetro; Cores: azul, amarelo, vermelho e verde; Para aplicação em práticas esportivas; Idade: Acima de 5 anos; Selo do INMETRO.	BAMBOLE	50	UN	R\$49,38
22	Bastão com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado e revestido em PVC; Com ponteiros de borracha; Peso 1 kg; Cor vermelha; Comprimento 1 m.	PHYSICUS	30	UN	R\$50,33
25	Bola exercitadora de mão lisa, com as seguintes especificações mínimas: Para fisioterapia; Com intensidade forte; Confeccionada em material emborrachado; Com 06 cm de diâmetro.	ARKTUS	10	UN	R\$14,90
32	Escada de agilidade nas seguintes especificações mínimas: Nas cores preta e vermelha; Equipamento para treinamento esportivo; Composta por tira e suporte em nylon; Lamina de PVC; Estrutura dobrável; Com pontos de fixação em terra; Medidas aproximadas (CxLxA) 4,80m x 50cm x 40cm; Acompanha bolsa para transporte.	NATURAL FITNESS	4	UN	R\$67,25
34	Faixa elástica para exercícios nas seguintes especificações mínimas: Resistência: suave; Composição: látex natural; Cor amarela; Dimensões (LxC): 15 cm x 1,5 m.	MERCUR	25	UN	R\$55,56
35	Faixa elástica para exercícios nas seguintes especificações mínimas: Resistência: média/forte; Composição: látex natural; Cor verde; Dimensões (LxC): 15 cm x 1,5 m.	MERCUR	25	UN	R\$78,80
36	Fita métrica, flexível, resistente, inelástica com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em 95% poliéster e 5% fibra de vidro; Com precisão milimétrica; Comprimento 150 cm; Com marcação nas 2 faces; Escala milimétrica e em centímetros; Largura de 16 a 20 mm; Com acabamento metálico ou plástico nas ponteiros da fita.	CIRCULO	10	UN	R\$13,50
37	Halter emborrachado 0,5 kg, com as seguintes especificações mínimas: Para uso em hidroginástica, hidroterapia e fisioterapia; Confeccionado em ferro fundido revestido em PVC; Com acabamento emborrachado; Com extremidades tipo bola; Lavável; Com formato anatômico.	FUNDMINAS	20	UN	R\$16,40

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 8.218,90**

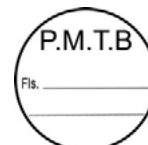
**EMPRESA: LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
------	-------------------------	-------	------------	---------	-----------------------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



24	Bola cravo com as seguintes especificações mínimas: Para exercícios de propriocepção de membros superiores; Confeccionada em material emborrachado; Com cravos emborrachados; Com diâmetro de 06 cm.	SUPERMEDY	10	UN	R\$10,00
38	Halter emborrachado 01 kg, com as seguintes especificações mínimas: Para uso em hidroginástica, hidroterapia e fisioterapia; Confeccionado em ferro fundido revestido em PVC; Com acabamento emborrachado; Com extremidades tipo bola; Lavável; Com formato anatômico.	WJ FUNDIDOS	20	UN	R\$14,75

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 395,00**

**EMPRESA: RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
31	Kit de caneleira nas seguintes especificações mínimas: Material: Nylon; Fechamento: Velcro; Não absorve o suor; Fácil higienização; Composto por: 1 Par de Caneleiras de 1kg 1 Par de Caneleiras de 2kg 1 Par de Caneleiras de 3kg 1 Par de Caneleiras de 4kg 1 Par de Caneleiras de 5kg.	Kallango	20	KIT	R\$274,50
39	Super Band nas seguintes especificações mínimas: Modelo: Forte 3.2; Composição: Látex; Comprimento: 2,08 m; Espessura: 3,2 cm.	Wdr	20	UN	R\$137,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 8.230,00**

**EMPRESA: HUBNET E-COMMERCE LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
40	Balança antropométrica, pediátrica, nas seguintes especificações mínimas: Digital; Cor branca; Estrutura em chapa de carbono; Capacidade de pesagem de 25 kg ou superior; Concha anatômica confeccionada em polipropileno injetado, anti germes; Concha nas dimensões 540 x 290mm; Pés reguláveis em borracha sintética; Função da tecla TARA no painel frontal; Display com 6 dígitos; Visor com leds luminosos; Voltagem 90 a 240 VAC; Chaveamento automático; Produto aferido e com certificação do INMETRO.	WELMY	20	UN	R\$630,94

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 12.618,80**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 19 de maio de 2023

---

MATILDE MARIA BITTENCOURT  
Pregoeiro



**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 08/2023

OBJETO: Manutenção do veículo oficial Spin.

CONTRATADA: **SANTOS & MARTINS AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA**

CNPJ: 07.424.668/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 1.363,00 (mil trezentos e sessenta e três reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.39.99 - Outros Materiais para Manutenção de Veículos, e 33.90.39.19.99 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de maio de 2023.

HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente

**Contrato nº. 19/2023**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: SANTOS & MARTINS AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA

Objeto: Prestação de serviços referente à manutenção automotiva do veículo oficial Spin, 1.8, LTZ, 2017, Placa BBO 4478, incluindo a troca de peças, sendo: correia poly-V, filtro de ar cabine, kit correia dentada, pastilha de freio vela ignição, e higienizador de ar, decorrente do Processo de Dispensa nº 08/2023.

Valor Total: R\$ 1.363,00 (mil trezentos e sessenta e três reais).

Data: 17/05/2023



## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	172/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021
Protocolo N.º	56161/2021
Data	28/04/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Objeto	Registro de preços para aquisição de material hospitalar
Valor	34.131,00
Prazo de Vigência	04 (quatro) meses
Prazo de Execução	04 (quatro) meses
Dotação	703 - 12.001.10.0301.1001.2072.33.39.03.00.00 - 303

Contrato N.º	173/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021
Protocolo N.º	56161/2021
Data	28/04/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME
Objeto	Registro de preços para aquisição de material hospitalar
Valor	R\$ 91.277,95
Prazo de Vigência	04 (quatro) meses
Prazo de Execução	04 (quatro) meses
Dotação	701 - 12.001.10.0301.1001.2072.33.39.03.00.00 - 369

Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020
Processo Licitatório	16096/2020
Protocolo N.º	16/05/2023
Data	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratante	APPDIGITAL SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA - ME
Contratada	Implantação, migração, integração, manutenção e licença de uso de software gerenciador de dados do registrador eletrônico de ponto
Objeto	R\$ 38.161,08
Motivo	12 (DOZE) MESES
Valor	12 (DOZE) MESES
Dotação	197 - 06.004.04.122.0401.2021.3390.40 - 000





Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	253/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO N° 85/2022
Protocolo N°	25934/2022
Data	18/05/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	JUCELIA CRISTINA RIBEIRO
Objeto	FORMAÇÃO COM MUSICALIZAÇÃO EM FLAUTA DOCE BARROCA.
Motivo	O acréscimo do valor contratual, através das alterações qualitativas/quantitativas do objeto
Valor	R\$ 19.733,60
Dotação	580 - 11.004.12.361.1201.2301.3390.39 - 104



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROTOCOLO Nº:** 15830/2023

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 96/2023

**OBJETO:** ELABORAÇÃO, CAPACITAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DO ICMS ECOLÓGICO – PMIC.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**CREDOR:** NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA.

**CNPJ Nº:** 08.648.607/0001-94

**VALOR GLOBAL:** R\$ 31.710,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
271	07.003.04.129.0401.2030.3390.39	510	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 19 de maio de 2023.

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 03/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHT3C10	116100T000814695	05/05/2023	65300
ATO3H26	116100T000814696	05/05/2023	65300
AWT8C09	116100T000822117	05/05/2023	59670
AZB1C48	116100T000738394	04/05/2023	54521
BBX6I15	116100T000738393	04/05/2023	54521
EDU4C67	116100T000822115	04/05/2023	54600
LMJ4H99	116100T000738395	04/05/2023	54521



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 03/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAR8403	116100T000814244	06/05/2023	53800
AER1523	116100T000817483	07/05/2023	72340
AIH7453	279150T000006775	03/05/2023	55412
AII5A27	116100T000817484	07/05/2023	72340
AIZ3992	279150T000006771	29/04/2023	55412
AJG0736	279150T000006774	03/05/2023	55412
AJV8817	116100T000811539	07/05/2023	57380
AJZ8552	279150T000006632	27/04/2023	55411
AKY9100	116100T000814697	06/05/2023	65300
AMF8193	116100T000817470	07/05/2023	53800
AMM4858	279150T000006769	29/04/2023	55411
ANB9185	279150T000006629	27/04/2023	55412
AOU9487	116100T000832955	08/05/2023	54521
APA8F88	279150T000006628	27/04/2023	55412
APK0172	116100T000817485	07/05/2023	72340
APY6668	279150T000006423	11/05/2023	76252
AQG1B53	116100T000814698	07/05/2023	65300
ARF9480	279150T000006766	29/04/2023	55412
ARJ7011	116100T000817476	07/05/2023	72340
ARMS186	116100T000817471	07/05/2023	59670
ARO5717	116100T000814247	06/05/2023	72340
ARR4509	279150T000006630	25/04/2023	54100
ASX5284	116100T000822125	06/05/2023	72340
ATF2894	116100T000815017	05/05/2023	55880
AUL5J84	116100T000832962	08/05/2023	54521
AUM3918	279150T000006690	12/05/2023	60681
AVP7691	279150T000006770	29/04/2023	55412
AVY4F97	116100T000822123	05/05/2023	76251
AWC5G21	279150T000006633	24/04/2023	55412
AWC8602	116100T000832958	08/05/2023	55250
AWH0D37	116100T000814239	05/05/2023	55250
AWH9649	279150T000006697	15/05/2023	76331
AWP6455	116100T000822124	05/05/2023	76252
AWR2700	116100T000817486	07/05/2023	72340
AYL3640	116100T000822119	05/05/2023	57380
AYO9136	116100T000815626	05/05/2023	54521
AYU1844	279150T000006767	29/04/2023	55412
AZA4226	279150T000005855	12/05/2023	54521



AZA4226	279150T00006691	12/05/2023	54521
AZC2581	279150T00006712	15/05/2023	76331
AZF1A55	279150T00006692	13/05/2023	76331
BAC4395	279150T00005857	13/05/2023	76331
BAD5961	116100T000814243	06/05/2023	72340
BAK9576	279150T00006709	12/05/2023	54521
BBD1D47	279150T00005856	13/05/2023	76331
BBM8468	279150T00006631	26/04/2023	55411
BCO7G17	116100T000814240	05/05/2023	72340
BCT3I17	279150T00005948	11/05/2023	55090
BED4A75	279150T00005854	12/05/2023	76331
BIQ6293	116100T000832951	08/05/2023	54521
BQG5576	116100T000815629	05/05/2023	54521
BVM0479	116100T000815630	05/05/2023	54521
CYF9735	279150T00006777	03/05/2023	55412
DLG4873	116100T000815624	05/05/2023	54521
DQT6369	279150T00006689	11/05/2023	60501
EJB7C56	116100T000811541	07/05/2023	72340
EPO0389	279150T00006773	03/05/2023	55412
EVX5D56	116100T000822122	05/05/2023	54600
FJK8335	116100T000817478	07/05/2023	72340
HAB6B48	279150T00006765	12/05/2023	54526
HGI1497	116100T000815628	05/05/2023	55880
HRW9J86	279150T00006772	02/05/2023	55412
JBA2A83	279150T00006710	13/05/2023	60501
MLF5B49	116100T000822120	05/05/2023	72340
MLK9G71	279150T00006768	29/04/2023	55417
MPT8F10	279150T00006698	15/05/2023	76331
OAA1I79	279150T00006711	15/05/2023	51930
OBID042	116100T000817481	07/05/2023	72340
OOM7D62	279150T00006693	13/05/2023	76331
RHD6F03	279150T00005859	15/05/2023	76331
RHK3H23	116100T000832952	08/05/2023	54600
RHU9G61	279150T00006699	15/05/2023	54521



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 03/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABM3F83	279150NIC0003914	25/04/2023	50020
AFH4A86	116100T000815644	08/05/2023	55680
AIA6560	116100T000815642	08/05/2023	55680
AIO6936	279150NIC0003916	25/04/2023	50020
ALH8A49	116100T000815639	08/05/2023	54521
APZ3C10	116100T000294495	09/05/2023	65300
AQH7D71	116100T000827757	09/05/2023	60501
ARD0386	116100T000827764	09/05/2023	73740
ASB1796	116100T000815638	08/05/2023	54521
ASM2131	116100T000827754	09/05/2023	60501
ASM2131	116100T000827755	09/05/2023	59670
AUZ9A92	279150NIC0003917	25/04/2023	50020
AWV1772	116100T000815643	08/05/2023	55680
AXV6164	279150NIC0003918	25/04/2023	50020
AZN2D62	116100T000815645	08/05/2023	55680
BAX4157	116100T000778554	09/05/2023	72340
BBC6I75	116100T000815640	08/05/2023	54521
BJP2I25	116100T000294494	09/05/2023	65300
DXT7856	116100T000815648	08/05/2023	72340
EDQ2E09	279150NIC0003913	25/04/2023	50020
FVM7F96	279150NIC0003912	25/04/2023	50020
HTQ0696	279150NIC0003915	25/04/2023	50020
RHI0D74	116100T000533953	09/05/2023	60412
RHI0D74	116100T000533952	09/05/2023	58196
RMQ6A05	279150NIC0003919	25/04/2023	50020





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 06/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AMM1301	116100T000830203	10/05/2023	72340
OBI6A50	279150NIC0003923	28/04/2023	50020
RTY0E03	279150NIC0003925	28/04/2023	50020



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 07/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADZ9892	116100T000832969	11/05/2023	55680
AEX7G86	279150T000006805	16/05/2023	76331
AGE3784	279150T000006634	28/04/2023	55412
AIZ3992	279150T000006433	03/05/2023	55412
AJK1G10	279150T000006429	04/05/2023	55412
AKE3616	279150T000006722	17/05/2023	69550
AKV4557	279150T000006432	16/05/2023	54526
ALO5994	279150T000006427	06/05/2023	55412
ALU6567	279150T000006639	15/05/2023	54521
AOL7301	279150T000006428	06/05/2023	55412
APW4174	279150T000006636	28/04/2023	55412
AQH9838	279150T000006803	02/05/2023	55412
ASA4332	279150T000006637	15/05/2023	54521
ASL3597	279150T000006638	15/05/2023	54521
ATL4H25	279150NIC0003932	29/04/2023	50020
ATM6146	279150T000006802	02/05/2023	54100
AVA1886	279150T000006430	04/05/2023	55412
AVL9176	279150T000006715	03/05/2023	55412
AVT8557	279150T000006426	06/05/2023	55412
AWB6678	279150T000006159	06/05/2023	55412
AXX9547	279150T000005862	17/05/2023	51930
AXY3B70	279150T000006720	17/05/2023	51930
AYY8J84	279150T000006439	17/05/2023	54521
AZV3255	279150T000005860	16/05/2023	55411
BAO1741	279150NIC0003927	29/04/2023	50020
BAQ4F86	279150T000006804	02/05/2023	55412
BAT4319	116100T000832975	11/05/2023	59670
BBA6457	279150T000006435	02/05/2023	55412
BCA2J25	116100T000830204	11/05/2023	72340
BCU8E95	116100T000832976	11/05/2023	55680
BDB4G12	279150T000006778	16/05/2023	76331
BDG9G23	116100T000832966	11/05/2023	54521
BEK6C82	279150T000006700	02/05/2023	55412
BUC1207	279150T000006438	17/05/2023	60501
CHX8385	116100T000832970	11/05/2023	54521
CWL5802	279150T000006434	03/05/2023	55412
DGU7454	279150T000006714	04/05/2023	55412
DKE8714	279150NIC0003931	29/04/2023	50020



EKU3I64	279150NIC0003929	29/04/2023	50020
FAI9I09	279150T000006806	16/05/2023	51930
FOJ7057	279150T000006716	03/05/2023	55412
GRX5B51	279150T000006717	28/04/2023	55412
HOG7G56	279150T000006640	15/05/2023	55680
ILW6A70	279150T000006635	28/04/2023	55412
IUP0F51	279150NIC0003930	29/04/2023	50020
KRK8F27	279150T000006437	17/05/2023	55417
MDN9F08	279150T000006801	02/05/2023	55412
QPM2I02	279150T000006718	28/04/2023	55412
RAK5009	279150NIC0003928	29/04/2023	50020
SEA0I39	279150T000006641	15/05/2023	59670
SEA4B78	279150T000005861	16/05/2023	54526
SED5A84	279150T000006713	04/05/2023	55412



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 07/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AIP3A00	279150T000006202	10/03/2023	55090	
AOH7511	279150T000006206	10/03/2023	55090	
ATC9289	279150T000005997	10/03/2023	55090	
AUL2G06	116100T000671442	03/03/2023	73150	
AWK8E67	279150T000006218	10/03/2023	55090	06071599610
AWY3E90	279150T000006201	10/03/2023	55090	
DGN3F69	116100T000676359	05/03/2023	55250	
FTU4287	116100T000706464	05/03/2023	56650	
RHO7A15	116100T000247024	06/03/2023	56222	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 03/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAO1100	279150T00004936	22/02/2023	55412	R\$ 195,23
ADY6H76	279150T00005823	22/02/2023	76251	R\$ 293,47
AIY4D55	279150T00004939	22/02/2023	55412	R\$ 195,23
ALL2J06	279150T00004935	22/02/2023	55412	R\$ 195,23
AOO3D26	279150T00004937	22/02/2023	55412	R\$ 195,23
ARU4D39	279150T00005829	07/03/2023	51930	R\$ 293,47
ASH9752	279150T000005124	07/03/2023	54521	R\$ 195,23
ASQ5412	279150T00004938	22/02/2023	55412	R\$ 195,23
AUK5199	116100T000695816	01/03/2023	65300	R\$ 195,23
AVR8A86	279150T000005977	07/03/2023	54526	R\$ 195,23
AWV5529	279150T000005157	22/02/2023	55412	R\$ 195,23
AXQ5D15	279150T000005976	07/03/2023	54521	R\$ 195,23
AYR7202	279150T000005156	22/02/2023	55412	R\$ 195,23
AZG7210	279150T000005158	22/02/2023	55412	R\$ 195,23
AZN7A86	279150T000005971	06/03/2023	76252	R\$ 293,47
AZZ8418	279150T000005075	07/03/2023	54521	R\$ 195,23
BCB3A70	279150T000005975	07/03/2023	76251	R\$ 293,47
BCE3801	279150NIC0003800	17/02/2023	50020	R\$ 390,46
BDV5D01	279150T000005831	07/03/2023	76331	R\$ 293,47
DW13F85	279150T000005825	23/02/2023	55412	R\$ 195,23
DYB1240	116100T000690165	01/03/2023	53800	R\$ 130,16
FIC3473	279150T00004934	22/02/2023	55412	R\$ 195,23
FIC3473	279150T000005824	23/02/2023	55412	R\$ 195,23
IVO5100	116100T000695811	01/03/2023	55680	R\$ 195,23
LCI9563	279150NIC0003801	17/02/2023	50020	R\$ 390,46
MBM1264	279150T000004940	22/02/2023	55412	R\$ 195,23
MFU3803	279150NIC0003804	17/02/2023	50020	R\$ 390,46
NNN1128	279150T000004932	23/02/2023	55412	R\$ 195,23
OB16A50	279150T000005773	07/03/2023	76331	R\$ 293,47
RDT7B37	279150NIC0003802	17/02/2023	50020	R\$ 390,46
RHB5H33	279150NIC0003803	17/02/2023	50020	R\$ 390,46
RHD7G89	279150T000005973	07/03/2023	59670	R\$ 1.467,35
SEE3B03	279150T000005827	07/03/2023	76331	R\$ 293,47



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 03/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACZ3C47	279150T000005774	08/03/2023	54521	R\$ 195,23
AJZ6C80	116100T000689240	02/03/2023	54600	R\$ 130,16
AOF4235	116100T000689248	02/03/2023	54521	R\$ 195,23
APC9H21	116100T000689243	02/03/2023	55250	R\$ 130,16
ATL4H25	116100T0006893418	02/03/2023	53800	R\$ 130,16
AUW5D15	116100T000350584	02/03/2023	55680	R\$ 195,23
AXP9C23	279150T000005832	08/03/2023	54521	R\$ 195,23
AZM8812	116100T000693412	02/03/2023	54521	R\$ 195,23
BAJ4J57	279150NIC0003805	18/02/2023	50020	R\$ 390,46
BAO1741	279150T000005775	08/03/2023	76251	R\$ 293,47
BAY4H52	116100T000350585	02/03/2023	54522	R\$ 195,23
DBN2900	116100T000693414	02/03/2023	55250	R\$ 130,16
DKE8714	116100T000693415	02/03/2023	54521	R\$ 195,23
EKU3164	116100T000689242	02/03/2023	60502	R\$ 293,47
FIZOH77	116100T000693413	02/03/2023	54521	R\$ 195,23
IUP0F51	116100T000689246	02/03/2023	54526	R\$ 195,23
NYQ7G17	116100T000233477	02/03/2023	65300	R\$ 195,23
PWT3A13	279150T000005833	06/03/2023	54521	R\$ 195,23
QOH8A26	279150T000005834	06/03/2023	54521	R\$ 195,23
RAK5009	279150T000005835	08/03/2023	76331	R\$ 293,47
RMW9A14	279150NIC0003806	18/02/2023	50020	R\$ 390,46
RTY0E03	116100T000676360	05/03/2023	54521	R\$ 195,23
RUK2J69	116100T000247015	06/03/2023	55680	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 07/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AEJ2476	279150T00005993	10/03/2023	55680	R\$ 195,23
AFU7474	116100T000655006	04/03/2023	59670	R\$ 1.467,35
AGM4952	279150T000005779	11/03/2023	51930	R\$ 293,47
AGV1199	116100T000247029	06/03/2023	55500	R\$ 130,16
AHE9998	279150T000005990	10/03/2023	55680	R\$ 195,23
AHK3081	116100T000247017	06/03/2023	55680	R\$ 195,23
AHU2597	279150T000005982	10/03/2023	57380	R\$ 293,47
AIY3176	116100T000690172	04/03/2023	55680	R\$ 195,23
AJI8965	279150T000005125	10/03/2023	51930	R\$ 293,47
AJU0121	116100T000693439	04/03/2023	54526	R\$ 195,23
AKI9A50	279150T000006208	10/03/2023	55090	R\$ 130,16
AKL5123	279150T000006217	11/03/2023	76331	R\$ 293,47
ALS9F03	116100T000690175	06/03/2023	54521	R\$ 195,23
AMB9370	279150T000005781	11/03/2023	51930	R\$ 293,47
AMM4984	116100T000247031	06/03/2023	55680	R\$ 195,23
ANI2943	116100T000690170	04/03/2023	55680	R\$ 195,23
ANU1804	279150T000005785	01/03/2023	55412	R\$ 195,23
APA7C34	279150T000005079	02/03/2023	55412	R\$ 195,23
APN0A98	279150T000005986	10/03/2023	55500	R\$ 130,16
APS5C68	116100T000247011	03/03/2023	65300	R\$ 195,23
APX5C78	116100T000690176	04/03/2023	55680	R\$ 195,23
AQA3276	116100T000690175	04/03/2023	55680	R\$ 195,23
AQF3048	279150T000005076	04/03/2023	55412	R\$ 195,23
AQK6190	116100T000690174	04/03/2023	55680	R\$ 195,23
AQV8E01	279150T000005840	10/03/2023	58191	R\$ 880,41
ARE1D19	279150T000006204	10/03/2023	55090	R\$ 130,16
ARI9A79	279150T000005078	04/03/2023	55412	R\$ 195,23
ARQ4A03	279150T000006000	10/03/2023	55090	R\$ 130,16
ASL9D95	279150T000005989	10/03/2023	55680	R\$ 195,23
ASX1215	116100T000706469	05/03/2023	60502	R\$ 293,47
ASZ3604	279150T000005839	10/03/2023	76252	R\$ 293,47
ATD5F28	279150T000006213	11/03/2023	76331	R\$ 293,47
ATG7743	279150NIC0003810	23/02/2023	50020	R\$ 390,46
ATT4C44	116100T000706460	05/03/2023	54010	R\$ 195,23
ATV9276	279150NIC0003809	23/02/2023	50020	R\$ 390,46
AUK5199	116100T000693442	05/03/2023	65300	R\$ 195,23
AUK5199	116100T000706453	03/03/2023	54521	R\$ 195,23



AUN7040	279150NIC0003807	21/02/2023	50020	R\$ 390,46
AUV3952	279150T000005980	08/03/2023	51851	R\$ 195,23
AUV3952	279150T000005979	08/03/2023	76331	R\$ 293,47
AUW5D15	279150T000005838	10/03/2023	53800	R\$ 130,16
AVJ3839	279150T000005991	10/03/2023	55680	R\$ 195,23
AVO9E53	279150T000004948	24/02/2023	55412	R\$ 195,23
AVP7691	116100T000693448	07/03/2023	60412	R\$ 195,23
AVY9I04	116100T000690173	04/03/2023	55680	R\$ 195,23
AWC8D56	279150T000006220	13/03/2023	76252	R\$ 293,47
AWD4788	279150T000006219	11/03/2023	55414	R\$ 195,23
AWE5J12	279150T000006209	10/03/2023	55090	R\$ 130,16
AWT7504	279150T000005784	02/03/2023	55412	R\$ 195,23
AWW1846	116100T000693438	04/03/2023	54526	R\$ 195,23
AXO7724	279150T000004942	08/03/2023	76331	R\$ 293,47
AXQ8026	116100T000706462	05/03/2023	55500	R\$ 130,16
AXT3E42	279150T000005159	24/02/2023	55412	R\$ 195,23
AYT9J97	279150T000005786	27/02/2023	55412	R\$ 195,23
AYX3E51	279150T000006211	10/03/2023	55090	R\$ 130,16
AZD3068	279150T000005996	10/03/2023	55680	R\$ 195,23
AZF1723	279150T000005782	11/03/2023	76331	R\$ 293,47
AZY8842	279150T000005160	24/02/2023	55412	R\$ 195,23
AZZ6J53	279150T000005081	24/02/2023	55412	R\$ 195,23
BAX8E69	116100T000676363	05/03/2023	54526	R\$ 195,23
BBW9H63	116100T000706452	03/03/2023	72340	R\$ 130,16
BBX7D42	116100T000703452	03/03/2023	72340	R\$ 130,16
BCC1D78	116100T000693443	07/03/2023	55640	R\$ 293,47
BCC4B95	279150T000004947	13/03/2023	51930	R\$ 293,47
BCW9H78	279150T000005984	10/03/2023	76331	R\$ 293,47
BDC6J06	279150T000004943	10/03/2023	57380	R\$ 293,47
BDD2F20	116100T000695833	04/03/2023	60501	R\$ 293,47
BDD2F20	116100T000695834	04/03/2023	58000	R\$ 195,23
BDD9C38	279150T000005983	10/03/2023	76331	R\$ 293,47
BDU8C14	279150T000006224	14/03/2023	76331	R\$ 293,47
BEI3H72	279150NIC0003808	21/02/2023	50020	R\$ 390,46
BEO3D59	279150T000005841	24/02/2023	55412	R\$ 195,23
BTR5627	279150T000005161	24/02/2023	55412	R\$ 195,23
BYO9392	279150T000006216	11/03/2023	65300	R\$ 195,23
DCC1297	279150T000005994	10/03/2023	55680	R\$ 195,23
DBE5778	116100T000693441	04/03/2023	54521	R\$ 195,23
DLM3112	279150T000005995	10/03/2023	55680	R\$ 195,23
DNZ8655	279150T000006222	14/03/2023	65300	R\$ 195,23
DNZ8655	279150T000006215	11/03/2023	65300	R\$ 195,23



DTZ5984	279150T000006205	10/03/2023	55090	R\$ 130,16
DWC5F20	279150T000005780	11/03/2023	51930	R\$ 293,47
DZH6C63	116100T000350586	05/03/2023	58196	R\$ 880,41
EPM6317	116100T000247019	06/03/2023	65300	R\$ 195,23
ERE0D34	279150T000005777	10/03/2023	76331	R\$ 293,47
FBP5G61	279150T000006223	14/03/2023	76331	R\$ 293,47
FKB1700	279150T000005080	27/02/2023	55412	R\$ 195,23
FUD4893	116100T000706465	05/03/2023	54521	R\$ 195,23
GDJ1E10	279150T000004944	10/03/2023	55250	R\$ 130,16
HBM9804	279150T000005077	04/03/2023	55412	R\$ 195,23
HTC0E70	116100T000247032	06/03/2023	57380	R\$ 293,47
IMT0F21	279150T000005988	10/03/2023	54526	R\$ 195,23
JOG4201	116100T000247018	06/03/2023	55680	R\$ 195,23
LUB3I18	279150T000006214	11/03/2023	51930	R\$ 293,47
MDE3D39	279150T000005082	24/02/2023	55412	R\$ 195,23
MIO1C31	279150T000005998	10/03/2023	55090	R\$ 130,16
MJA9G09	116100T000676358	05/03/2023	55250	R\$ 130,16
NQA5911	116100T000690171	04/03/2023	55680	R\$ 195,23
NRC2803	116100T000690169	04/03/2023	55680	R\$ 195,23
OBE6B04	279150T000005981	09/03/2023	76252	R\$ 293,47
OHO6B88	116100T000676361	05/03/2023	55413	R\$ 195,23
OKJ6I44	116100T000671450	03/03/2023	72340	R\$ 130,16
OTD0483	116100T000706451	03/03/2023	65300	R\$ 195,23
PVJ6750	116100T000690168	04/03/2023	54522	R\$ 195,23
PWZ0E93	116100T000247020	06/03/2023	56222	R\$ 88,38
QWD0J48	279150NIC0003811	23/02/2023	50020	R\$ 390,46
RDT6G86	279150T000005084	24/02/2023	55412	R\$ 195,23
RUM6A02	279150T000005126	10/03/2023	76331	R\$ 293,47
SDW8C87	279150T000005999	10/03/2023	55090	R\$ 130,16